



CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 35/2021, 15 de Junho de 2021

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº do Processo	Descrição	Vencimento	Fiscal
39/2020	Alterdata – Software contábil	08/2021	Tácio F. da Costa Xavier
126/2017	BRK – Fornecimento de água	10/2022	Marcelo da Silva Almeida
20/2021	CIEE - Estagiários	06/2022	Rubianne Cavalcante Borba
43/2019	Correios	06/2024	Marcelo da Silva Almeida
33/2020	Embratel (Claro) – Telefonia Sede	12/2021	Filipe Braga Ferreira
5/2020	Energisa – Energia Elétrica	01/2022	Marcelo da Silva Almeida
44/2020	General – Segurança Sede	09/2021	Farnei Ferreira Felipe
07/2021	Money Tur – Agência Viagem/Passagens aéreas	02/2022	Farnei Ferreira Felipe
22/2020	Prime – Impressoras	02/2022	Filipe Braga Ferreira
12/2020	RENAPSI – Jovem Aprendiz	10/2021	Rubiane Cavalcante Borba
07/2020	RJC – Manutenção elevador	08/2021	Marcelo da Silva Almeida
113/2017	TICKET LOG – Veículos (abastecimentos e peças)	10/2021	Lauro Cesar da Silva Pita
04/2021	Wanderson Dias da Costa-WD – Ar-condicionado	03/2022	Marcelo da Silva Almeida
30/2020	Serviço de cobrança bancária	06/2025	Fernanda Lopes
38/2020	Serviço de software jurídico	08/2021	Wesley Monteiro de C. Neri
15/2021	Seguro predial	03/2022	Farnei Ferreira Felipe
10/2020	Vale transporte	09/2021	Fernanda Lopes

Art. 2º Revogar a PORTARIA CRM-TO nº 06/2019, de 06 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO